

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2019

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, de um lado a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, à vista do disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Contrato firmado com fundamento no Processo nº 312/2019– Pregão Presencial nº 40/2019, a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e análise laboratorial de água para consumo humano, em conformidade com as especificações deste edital e seus anexos e demais disposições deste contrato, vêm **ADITÁ-LO**, para ficar consignado o que segue:

I – À vista do constante no expediente protocolizado sob nº 7.204/2020, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, compreendendo o período de 30 de setembro de 2020 a 29 de setembro de 2021.

II – Pelo presente aditamento a Contratada fará jus a uma remuneração total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme abaixo discriminado:

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada (*)	Valor Unitário Referencial do Item	Preço Total do Item
1	Coliformes Totais	UFC/100 ml	24	R\$ 27,28	R\$ 654,82
2	Ácidos Haloacéticos Total	mg/L	24	R\$ 184,57	R\$ 4.429,68
3	Bromato	mg/L	24	R\$ 30,49	R\$ 731,86
4	Clorito	mg/L	24	R\$ 46,54	R\$ 1.117,05
5	Cloraminas Total	mg/L	24	R\$ 24,07	R\$ 577,79
6	2,4,6 Triclorofenol	mg/L	24	R\$ 118,77	R\$ 2.850,41
7	Trihalometanos Total	mg/L	24	R\$ 87,47	R\$ 2.099,28
8	Gosto e Sabor; Odor ⁽³⁾	intensidade	12	R\$ 16,85	R\$ 202,23
9	Antimônio	mg/L	10	R\$ 14,44	R\$ 144,45
10	Arsênio	mg/L	10	R\$ 14,44	R\$ 144,45
11	Bário	mg/L	10	R\$ 14,44	R\$ 144,45
12	Cádmio	mg/L	10	R\$ 14,44	R\$ 144,45
13	Chumbo	mg/L	10	R\$ 14,44	R\$ 144,45
14	Cianeto	mg/L	10	R\$ 31,30	R\$ 312,97
15	Cobre	mg/L	10	R\$ 14,44	R\$ 144,45
16	Cromo	mg/L	10	R\$ 14,44	R\$ 144,45
17	Fluoreto	mg/L	10	R\$ 18,46	R\$ 184,57
18	Mercúrio	mg/L	10	R\$ 25,68	R\$ 256,79
19	Níquel	mg/L	10	R\$ 14,44	R\$ 144,45
20	Selênio	mg/L	10	R\$ 14,44	R\$ 144,45
21	Urânio	mg/L	10	R\$ 14,44	R\$ 144,45
22	Acrilamida	µg/L	10	R\$ 116,36	R\$ 1.163,60
23	Benzeno	µg/L	10	R\$ 33,70	R\$ 337,04
24	Benzo[a]pireno	µg/L	10	R\$ 64,20	R\$ 641,98
25	Cloreto de Vinila	µg/L	10	R\$ 33,70	R\$ 337,04
26	1,2 Dicloroetano	µg/L	10	R\$ 33,70	R\$ 337,04
27	1,1 Dicloroetano	µg/L	10	R\$ 33,70	R\$ 337,04
28	1,2 Dicloroetano (cis + trans)	µg/L	10	R\$ 33,70	R\$ 337,04
29	Diclorometano	µg/L	10	R\$ 33,70	R\$ 337,04
30	Di(2-etilhexil) ftalato	µg/L	10	R\$ 64,20	R\$ 641,98
31	Estireno	µg/L	10	R\$ 33,70	R\$ 337,04
32	Pentaclorofenol	µg/L	10	R\$ 64,20	R\$ 641,98
33	Tetracloro de Carbono	µg/L	10	R\$ 46,54	R\$ 465,44
34	Atrazina	µg/L	10	R\$ 44,94	R\$ 449,39
35	Carbendazim + benomil	µg/L	10	R\$ 108,33	R\$ 1.083,35
36	Carbofurano	µg/L	10	R\$ 44,94	R\$ 449,39
37	Clordano	µg/L	10	R\$ 44,94	R\$ 449,39
38	Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	µg/L	10	R\$ 44,94	R\$ 449,39
39	Diuron	µg/L	10	R\$ 77,04	R\$ 770,38
40	Endossulfan (a, B e sais) ⁽³⁾	µg/L	10	R\$ 44,94	R\$ 449,39
41	Endrin	µg/L	10	R\$ 44,94	R\$ 449,39

42	Glifosato + AMPA	µg/L	10	R\$ 154,08	R\$ 1.540,76
43	Lindano (gama HCH) ⁽⁴⁾	µg/L	10	R\$ 44,94	R\$ 449,39
44	Mancozebe	µg/L	10	R\$ 116,36	R\$ 1.163,60
45	Metamidofós	µg/L	10	R\$ 44,94	R\$ 449,39
46	Molinato	µg/L	10	R\$ 44,94	R\$ 449,39
47	Pendimentalina	µg/L	10	R\$ 44,94	R\$ 449,39
48	Permetrina	µg/L	10	R\$ 44,94	R\$ 449,39
49	Profenofós	µg/L	10	R\$ 44,94	R\$ 449,39
50	Simazina	µg/L	10	R\$ 44,94	R\$ 449,39
51	Terbuconazol	µg/L	10	R\$ 77,04	R\$ 770,38
52	Terbufós	µg/L	10	R\$ 44,94	R\$ 449,39
53	Trifluralina	µg/L	10	R\$ 44,94	R\$ 449,39
54	Alumínio	mg/L	10	R\$ 14,44	R\$ 144,45
55	Amônia (como NH ₃)	mg/L	10	R\$ 25,68	R\$ 256,79
56	Cloreto	mg/L	10	R\$ 20,86	R\$ 208,65
57	Cor Aparente ⁽²⁾	u/H	10	R\$ 13,64	R\$ 136,42
58	1,2 Diclorobenzeno	mg/L	10	R\$ 37,72	R\$ 377,17
59	1,4 Diclorobenzeno	mg/L	10	R\$ 37,72	R\$ 377,17
60	Dureza Total	mg/L	10	R\$ 49,75	R\$ 497,54
61	Etilbenzeno	mg/L	10	R\$ 37,72	R\$ 377,17
62	Ferro	mg/L	10	R\$ 14,44	R\$ 144,45
63	Manganês	mg/L	10	R\$ 14,44	R\$ 144,45
64	Sódio	mg/L	10	R\$ 14,44	R\$ 144,45
65	Sólidos Dissolvidos Totais	mg/L	10	R\$ 28,09	R\$ 280,87
66	Sulfato	mg/L	10	R\$ 24,07	R\$ 240,74
67	Sulfeto de Hidrogênio	mg/L	10	R\$ 73,83	R\$ 738,28
68	Surfactantes (como LAS)	mg/L	10	R\$ 36,11	R\$ 361,12
69	Tolueno	mg/L	10	R\$ 37,72	R\$ 377,17
70	Turbidez ⁽⁴⁾	uT	10	R\$ 15,25	R\$ 152,47
71	Zinco	mg/L	10	R\$ 14,44	R\$ 144,45
72	Xilenos	mg/L	10	R\$ 37,72	R\$ 377,17
73	Rádio-226	Bq/L	10	R\$ 742,29	R\$ 7.422,93
74	Microcistinas	µg/L	2	R\$ 121,98	R\$ 243,95
75	Saxitoxinas	µg equivalentes STX/L	2	R\$ 210,25	R\$ 420,50
76	Cianobactérias	cel/ml	12	R\$ 264,02	R\$ 3.168,19
77	Clorofila-a(2)	µg Clorofila a/L	52	R\$ 84,26	R\$ 4.381,54
78	Escherichia Coli (qualitativo)	UFC/ 100 ml	24	R\$ 35,31	R\$ 847,42
79	Metolacloro	µg/L	10	R\$ 44,94	R\$ 449,39
80	Parationa Metilica	µg/L	10	R\$ 44,94	R\$ 449,39
81	Triclorobenzenos	µg/L	10	R\$ 46,54	R\$ 465,44
82	Cloro Residual Livre	mg/L	24	R\$ 15,25	R\$ 365,93
83	2,4 D + 2,4,5 T	µg/L	10	R\$ 90,68	R\$ 906,80
84	Tetracloroetano	µg/L	10	R\$ 46,54	R\$ 465,44
85	Alaclor	µg/L	10	R\$ 44,94	R\$ 449,39
86	Aldicarbe + Aldicarbessulfona + Aldicarbessulfóxido	µg/L	10	R\$ 118,77	R\$ 1.187,67
87	Aldrin + Dieldrin	µg/L	10	R\$ 44,94	R\$ 449,39
88	Tricloroetano	µg/L	10	R\$ 46,54	R\$ 465,44
89	Serviços de amostragem com viagem a Ourinhos	---	52	R\$ 766,37	R\$ 39.851,10
90	Escherichia Coli (quantitativo)	UFC/100 ml	74	R\$ 45,74	R\$ 3.384,86
91	Oocistos de Cryptosporidium spp	Oocistos/L	12	R\$ 736,68	R\$ 8.840,11
92	Cistos de Giardia spp	cistos/L	12	R\$ 736,68	R\$ 8.840,11
93	Monoclorobenzeno	mg/L	10	R\$ 37,72	R\$ 377,17
94	Rádio-228	Bq/L	10	R\$ 742,29	R\$ 7.422,93
95	Nitrato (como N)	mg/L	10	R\$ 18,46	R\$ 184,57
96	Nitrato (como N)	mg/L	10	R\$ 18,46	R\$ 184,57
97	DDT+DDD+DDE	µg/L	10	R\$ 44,94	R\$ 449,39
Valores Totais Estimado			1.236	Valor total do Lote: R\$ 130.000,00	

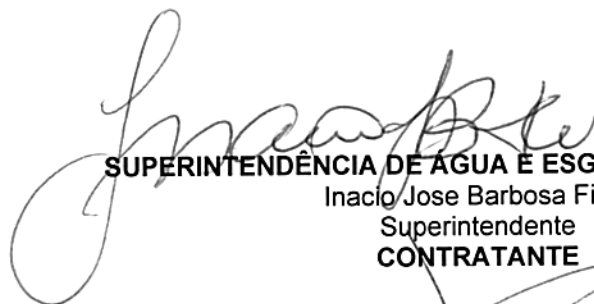
III – As despesas do presente aditamento oneraram os recursos orçamentários e financeiros, reservados nas seguintes dotações:

03.04.00 – Diretoria de Operações
03.04.01 – Diretoria de Operações
17.512.0602.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

IV – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, para constar, lavra-se este termo, que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.

Ourinhos, 30 de setembro de 2020.

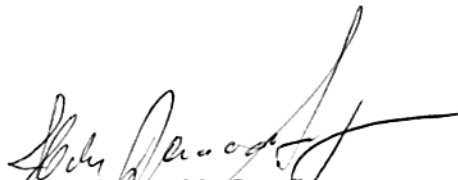


SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS
Inacio Jose Barbosa Filho
Superintendente
CONTRATANTE

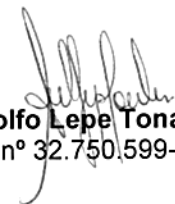


CONTROLE ANALÍTICO-ANÁLISES TÉCNICAS LTDA
José Arnaldo Peleteiro de Abreu
Diretor Administrativo e Comercial
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:




Hélio Aparecido Serafim
RG nº 16.745.208-3



Adolfo Lepe Tonaki
RG nº 32.750.599-0

CONTROLADORIA INTERNA:



Kauíza Kerblyne Gético Barreto
RG: 48.958.257-6

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – SAE.

Contratada: Controle Analítico Análises Técnicas Ltda.

CONTRATO Nº: 1º Termo De Aditamento Ao Contrato Nº 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e análise laboratorial de água para consumo humano, em conformidade com as especificações deste edital e seus anexos e demais disposições deste contrato.

ADVOGADAS:

Aline Simões Baldini

OAB 374.017/SP

E-mail pessoal: asbaldini_adv@hotmail.com

E-mail institucional: procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br

Karine Silva de Luca.

OAB 375.307/SP

E-mail pessoal: ka.deluca@hotmail.com

E-mail institucional: procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ourinhos, 30 de setembro de 2020.

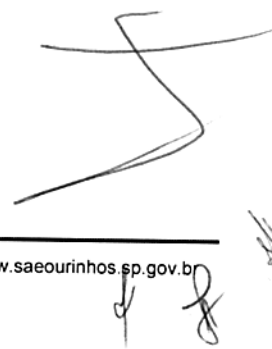
GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Inacio José Barbosa Filho.

Cargo: Superintendente.

CPF: 757.763.327-53 RG: 06.979.164-8

Data de Nascimento: 18/10/1963





Endereço residencial completo: Rua João Antonio Muraro, nº 53, Bairro Cohab, CEP.: 19905-345, Cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: superintendencia@saeourinhos.sp.gov.br

E-mail pessoal: inaciojbsecretario@hotmail.com

Telefone(s): (14) 3322-1866 / (14) 99698-4201

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Inácio José Barbosa Filho.

Cargo: Superintendente.

CPF: 757.763.327-53 RG: 06.979.164-8

Data de Nascimento: 18/10/1963

Endereço residencial completo: Rua João Antonio Muraro, nº 53, Bairro Cohab, CEP.: 19905-345, na cidade de Ourinhos, estado de São Paulo.

E-mail institucional: superintendencia@saeourinhos.sp.gov.br

E-mail pessoal: inaciojbsecretario@hotmail.com

Telefone(s): (14) 3322-1866 / (14) 99698-4201

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: José Arnaldo Peleteiro de Abreu

Cargo: Químico

CPF: 012.009.128-37 RG: 9.747.123-9

Data de Nascimento: 16.05.60

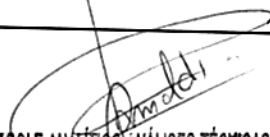
Endereço residencial completo: Rua Jordym de Souza Boston, N.º 23 - São Paulo / SP.

E-mail institucional: ARNALDO@CONTROLEANALITICO.COM.BR

E-mail pessoal: ARNALDO-ABREU@HOTMAIL.COM

Telefone: (11) 9 9104 - 9964 3603 - 9552

Assinatura: _____


CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA.
Quím. José Arnaldo Peleteiro de Abreu
Representante Legal
CRQ 04117387 - RG 9.747.123-9 - CPF 012.009.128-37

Handwritten mark

ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 38/2020.****Processo nº 136/2020.****Pregão Presencial nº 16/2020.****Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço na área de saúde ocupacional, incluindo exames clínicos, laboratoriais e emissão de laudos.**Contratante:** Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.**Contratada:** Passos Saúde Ocupacional Eireli.**CNPJ sob nº 33.250.145/0001-08****Período:** 12 (doze) meses.**Valor total:** R\$ 25.417,24 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).**Data de assinatura:** 30 de setembro de 2020.

Ourinhos, 30 de setembro de 2020.

Inacio Jose Barbosa Filho – Superintendente**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO****Contrato nº 33/2019.****Processo nº 312/2019.****Pregão Presencial nº 40/2019.****Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e análise laboratorial de água para consumo humano.**Contratante:** Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.**Contratada:** Controle Analítico Análises Técnicas Ltda.**CNPJ sob nº 05.431.967/0001-41****Período:** 12 (doze) meses.**I –** À vista do constante no expediente protocolizado sob nº 7.204/2020, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, compreendendo o período de 30 de setembro de 2020 a 29 de setembro de 2021.**II –** Pelo presente aditamento a Contratada fará jus a uma remuneração total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).**III –** Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.**Data de assinatura:** 30 de setembro de 2020.

Ourinhos, 30 de setembro de 2020.

Inacio Jose Barbosa Filho – Superintendente.**EXTRATO DE LICITAÇÃO
(Cumprimento ao artigo 15, § 2º da
Lei nº 8.666/93)****Processo nº 316/2019.****Pregão Presencial nº 41/2019.****Objeto:** Registro de preço para aquisição eventual e futura de peças e serviço de mão de obra de manutenção de conjunto de bombas submersível e submersa.**Órgão Gerenciador:** Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.**Ata de Registro de Preços nº 21/2020.****Empresa Detentora:** WKL Comercial de Bombas e Equipamentos Ltda., no lote 01 (R\$ 1.173.000,00).

Ourinhos, 30 de setembro de 2020.

Inacio Jose Barbosa Filho – Superintendente.**JULGAMENTO DE LICITAÇÃO****Processo nº 218/2020.****Pregão Presencial nº 30/2020.****Objeto:** Registro de preços para aquisição de tubos, conexões de PVC e acessórios para a rede de esgoto.**Propostas Classificadas:** C.E. Macedo Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli EPP; Fábio Ferreira Marques 25955181865; Hidrolux Indústria e Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda ME; Inova Conexões Indústria e Comércio Eireli; J. E. Materiais para Saneamento e Construção Eireli EPP; L. A. Comercio de Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda; L. A. Zampolo Conehidro Comércio de Tubos e Conexões ME; Pipeplast Indústria e Comércio de Tubos e conexões Eireli.**Empresas Habilitadas / Propostas Vencedoras:** Fábio Ferreira Marques 25955181865, nos itens 01 (R\$ 2.089,12) e 13 (R\$ 89,10); Hidrolux Indústria e Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda ME, nos itens 05 (R\$ 12,87), 10 (R\$ 5,74), 11 (R\$ 11,88) e 12 (R\$ 17,82); J. E. Materiais para Saneamento e Construção Eireli EPP, no item 09 (R\$ 396,00); L. A. Comercio de Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda, nos itens 07 (R\$ 111,77) e 08 (R\$ 168,00); L. A. Zampolo Conehidro Comércio de Tubos e Conexões ME, no item 02 (R\$ 13,05) e Pipeplast Indústria e Comércio de Tubos e conexões Eireli, no item 14 (R\$ 14,00).**Itens Desclassificados:** Os itens 02 e 14 da empresa Fábio Ferreira Marques 25955181865 foram desclassificados pois o preço ofertado estava acima do referencial, conforme item 1.2 do Termo de Referência do edital; os itens 03, 04 e 06 da empresa L. A. Comercio de Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda foram desclassificados pois a marca ofertada não atende ao descritivo especificado em edital; os itens 07, 08 e 09 da empresa L. A. Zampolo Conehidro Comércio de Tubos e Conexões ME foram desclassificados, eis que o preço ofertado estava acima do referencial, conforme item 1.2 do Termo de Referência do edital; os itens 07, 08, 09 da empresa C.E. Mace-